



Folha	37
Proc.	111/2019
Resp.	Cois

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.553

De 02 de maio de 2019

Autógrafo nº 110/19 – Projeto de Lei nº 082/19

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Silvana Friollo via pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Avenida Silvana Friollo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “05” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua “05”, no mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).